



Termo Aditivo nº 01

Processo Administrativo nº 29/2018

Contrato nº 06/2018

OBJETO: “Acréscimo do Valor do Contrato, de 20 UFESP para 23 UFESP por recarga”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.950.072/0001-08, situada na Rua Francisco Wolhers, 146, Joanópolis – SP, representada por seu Presidente, Roberto Aparecido Cursino Bispo, portador do RG nº 27.131.598-2 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 171.194.518-80, residente e domiciliado à Rua Joaquim Antônio de Lima, 273, CEP 12.980-000, e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – ME, sediada na Rua Fortunato Ramos nº 245, Edifício Praia Trade Center, sala 1301 a 1305, bairro Santa Lúcia, Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, por meio de seu representante Flávio Figueiredo Assis, portador do RG nº 842.010 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 003.465.497-60, concordam em aditar o Contrato 06/2018, nos seguintes termos:

Roberto

[Signature]

J



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Do Preço

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 185/2019, que aumentou o valor do vale alimentação de 20 UFESPs para 23 UFESPs (um aumento de 15% sobre o valor atualizado do contrato – em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93), altera-se a cláusula segunda do contrato estabelecendo-se o **valor unitário da recarga do cartão alimentação em R\$ 610,19** (seiscentos e dez reais e cinquenta e nove centavos) e, incluindo o abono de natal, **o valor total estimado do contrato em R\$ 79.324,70** (setenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).


Todas as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Joanópolis, 06 de junho de 2019.



Roberto Aparecido Cursino Bispo

Presidente da Câmara Municipal



Le Card Administradora de Cartões LTDA – ME

CNPJ: 19.207.352/001-40

Fernando Pivi de Almeida

Procurador Jurídico Legislativo

OAB/SP Nº 388.823